



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 16 de março de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1102



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 1.359/2022)	2
LEI (Nº 1.360/2022)	3
LEI (Nº 1358/2022)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 051/2022)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 089/2022)	8
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022)	9
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2022)	10
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)	11
RESULTADO FINAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 1.359/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

LEI Nº 1.359, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Art. 46 da Lei Municipal nº 1.347/2021, que criou a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique, para renomear o seu Parágrafo Único, fazendo incluir o Parágrafo 2º no texto, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art.46 da Lei Municipal nº 1.347/2021, para renomear o seu Parágrafo Único e incluir o Parágrafo 2º no seu texto, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 46 (...)

Parágrafo 1º - Se a receita arrecadada exceder as necessidades da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique, depois de atendidas todas as finalidades estabelecidas nessa Lei e demais legislação pertinente, essa reverterá ao Poder Concedente Municipal, titular dos serviços de Saneamento Básico.

Parágrafo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos financeiros à Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique para a instalação e manutenção de suas atividades, quando ocorrerem situações excepcionais que não puderem ser suportadas exclusivamente pela Agência, ou para o pagamento das despesas abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras:

- I. pagamento de pessoal;
- II. contas de consumo;
- III. aquisição de máquinas, equipamentos, produtos e/ou serviços;
- IV. manutenção.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2022.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:7871520253
4

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA FILHO:78715202534
Dados: 2022.03.16 17:13:44
+03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

LEI (Nº 1.360/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.360, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo do Município de Xique-Xique a proceder à instituição da unidade orçamentária e a abertura de créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituída a unidade orçamentaria na classificação Institucional da Despesa orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Xique-Xique, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.347 de 23 de setembro de 2021, conforme detalhamento a seguir:

I – Unidade Orçamentaria - 06.02 – Agência Reguladora de Saneamento Básico.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais até o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, conforme detalhamento constante a seguir:

Adição:						
ORGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$)	
06 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	06.02 - Agência Reguladora de Saneamento Básico	04.125.0002.2.006 - Administração de Pessoal, Encargos e Benefícios	3.1.90 - Aplicação Direta	1.500.000	120.000,00	
			3.3.90 - Aplicação Direta	1.500.000	10.000,00	
		Total da Ação:				130.000,00
		04.125.002.1.004 - Qualificação das Instalações, Equipamento Mobiliários e tecnologia da informação	3.3.90 - Aplicação Direta	1.500.000	20.000,00	
			4.4.90 - Aplicação Direta	1.500.000	20.000,00	
		Total da Ação:				40.000,00
		04.125.0002.2.007 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativos	3.3.90 - Aplicação Direta	1.500.000	50.000,00	
			3.3.90 - Aplicação Direta	1.500.000	20.000,00	
		Total da Ação:				70.000,00
		Total da Adição				

Art. 3º Os recursos disponíveis para atender a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, autorizado no art. 2º desta Lei, são os provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias na forma estabelecida no art.43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e com respaldo e

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

fundamento no art. 167, inciso VI da Constituição Federal, conforme detalhamento evidenciado a seguir:

Redução:					
ORGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$)
06. Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06.01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.0002.2007 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo	3.3.90 - Aplicação Direta	1.500.000	200.000,00
Total da Ação					200.000,00
02. Gabinete do Prefeito	02.01 - Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2007 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo	3.3.90 - Aplicação Direta	1.500.000	40.000,00
Total da Ação					40.000,00
Total da Redução					240.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reforçar os créditos adicionais especiais de que trata esta Lei, nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I – decorrentes do superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações fixadas no orçamento vigente, até o limite de 100% (cem por cento), conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art.167, Inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 5º Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar a inclusão e/ou alterações de grupo de despesa, modalidade de aplicação e fontes de recursos que não estejam previstas nas ações especificadas no art. 2º desta Lei.

Art. 6º Ficam alteradas e atualizadas as Metas, Iniciativas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2022, em decorrência dos Créditos Adicionais Especiais autorizados nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2022.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma
digital por REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2022.03.16
17:14:29 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

LEI (Nº 1358/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.358, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Xique-Xique a conceder descontos sobre débitos tributários, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Xique-Xique a conceder descontos sobre débitos tributários definitivamente constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 30 de dezembro de 2021.

Art.2º Sobre os débitos tributários serão concedidos descontos diferenciados, com o objetivo de promover a sua devida regularização, na forma que segue:

- I. redução de 80% (oitenta por cento) do valor da multa e juros de mora, na hipótese de pagamento à vista, em parcela única;
- II. redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa e juros de mora, na hipótese de pagamento em até 06 (seis) parcelas mensais, não podendo esta ser inferior a R\$200,00 (duzentos reais);

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar normas nos casos omissos, se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º(primeiro) de janeiro de 2022.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 051/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 051 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Nomear **FERNANDA ALVES DE SENA** para o cargo de Vice-diretor (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, interino, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 362, de 28 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **FERNANDA ALVES DE SENA** para o cargo de Vice-diretor (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 16 de março de 2022.

OSVALDO BARBOSA
Secretário Interino da Educação e Cultura
Dec. nº 352/2022

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 089/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 081/2022 Contrato: 089/2022. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção dos materiais pedagógicos personalizados, visando atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xique-Xique/BA Vigência: 10/03/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2024 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

PROJETO ATIVIDADE: 2029 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PROJETO ATIVIDADE: 2030 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação.

Xique-Xique- BA, 10 de março de 2021.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022)

Xique-Xique- BA, 10 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022 Processo Administrativo 081/2022, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção dos materiais pedagógicos personalizados, visando atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xique-Xique/BA, Que teve como EMPRESA VENCEDORA: KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA com o valor global de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022)

Xique-Xique- BA, 10 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 007/2022 e Processo Administrativo 081/2022, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção dos materiais pedagógicos personalizados, visando atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xique-Xique/BA. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

OBERDAN ALVES DA COSTA
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022
EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato da TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, do tipo Menor Preço GLOBAL, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reestruturação, modernização e urbanização da Praça da Aurora, localizada no bairro do Centro, no Município de Xique-Xique/BA. Em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Empresa Vencedora: M.V ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Contrato: 099/2022

Processo Administrativo: 065/2022

Valor Global: R\$ 358.530,27 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

Dotação: ÓRGÃO: 09

UNIDADE: 0901

PROJETO/ATIVIDADE: 1023

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 / 33.90.93.00

FONTE: 17000000 / 15000000

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Xique-Xique-BA, 14 de março de 2022.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, Processo Administrativo nº 065/2022, MENOR PREÇO GLOBAL, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reestruturação, modernização e urbanização da Praça da Aurora, localizada no bairro do Centro, no Município de Xique-Xique/BA, o qual teve como vencedora a empresa M.V ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, que apresentou o valor global de R\$ 358.530,27 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

Xique-Xique-BA, 14 de março de 2022.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Xique-Xique-BA torna pública e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL da TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, Processo Administrativo nº 065/2022, MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93, que objetiva a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reestruturação, modernização e urbanização da Praça da Aurora, localizada no bairro do Centro, no Município de Xique-Xique/BA. EMPRESA VENCEDORA: M.V ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, valor global R\$ 358.530,27 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Xique-Xique - BA, 14 de março de 2022.

CÁCIO OLIVEIRA DIAS
Presidente da Comissão de Licitação